



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, São Luís/MA - CEP 65030-015
Telefones: (98) 2109-9306/9314 – E-mail: presidencia@trt16.jus.br

Memorando Circular GP nº 128/2018

São Luís, 16 de agosto de 2018

Aos Ilustríssimos Senhores Servidores que prestam serviços na Área Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Assunto: Provimento de Cargos em Comissão

Ilustríssimos Senhores Servidores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho informar que esta Presidência estará recebendo no período de 16/08/18 a 29/08/18, documentação referente ao *curriculum vitae* e histórico funcional, dos servidores pertencentes ao quadro efetivo deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, abrangidas as primeira e segunda instâncias, que exercem funções administrativas e tenham interesse em concorrer ao provimento dos cargos comissionados de Assessor Administrativo da Diretoria Geral (CJ-02) e de Coordenador de Recursos, Jurisprudência e Acórdãos (CJ-02).

A documentação que instruirá os requerimentos dos interessados será submetida à avaliação por competências e desempenho, desta Presidência e da Diretoria Geral, para posterior nomeação dos servidores selecionados, com efeitos a contar de 01/09/18.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, São Luis/MA - CEP 65030-015
Telefones: (98) 2109-9306/9314 – E-mail: presidencia@trt16.jus.br

A presente iniciativa atende ao **modelo de gestão por competências** instituído pela na Resolução Nº. 192/14 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, que trata da Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário e pelo Decreto nº 5.707/2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública, cujo escopo cinge-se eminentemente, ao desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valorização dos servidores, para a promoção de meios voltados a imprimir maior motivação e comprometimento na tarefa contínua de melhoria do clima organizacional, da qualidade de vida e da eficiente prestação jurisdicional, e ainda, ao aperfeiçoamento institucional dos órgãos do Poder Judiciário

Outrossim, informo ainda, que a documentação mencionada deverá ser encaminhada para o email presidencia@trt16.jus.br.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região